



ATA N.º 22/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 20/10/2014.

Iniciada às 10,00 horas e encerrada às 12,15 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE
 - 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
 - 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES
 - 2.1. ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA
 - 2.2. PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS
 - 2.3. HIGIENE E SALUBRIDADE

ORDEM DO DIA

I. AMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTAS DAS REUNIÕES
2. ESCALAS DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS, PARA O ANO DE 2015
3. GARE – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
4. CONCESSÃO DE PARECER GENÉRICO À CELEBRAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
5. 8.ª MODIFICAÇÃO – 8.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2014
6. RELATÓRIO SEMESTRAL DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO
7. ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

II. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente:

Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

[Handwritten signatures and initials]



Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro
Francisco Simão Lopes de Oliveira
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pelo Senhor Manuel Francisco Godinho Carrilho, Vice-Presidente da Câmara Municipal, em substituição da Senhora Presidente, e Secretariada por Vitor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade Orgânica de Expediente Geral da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira.

O Sr. Vice-Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 208, referente ao dia 17 de outubro de 2014, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 118.123,71 (cento e dezoito mil cento e vinte e três euros e setenta e um cêntimos), sendo as "dotações orçamentais" no valor credor de € 56.780,28 (cinquenta e seis mil setecentos e oitenta euros e vinte e oito cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 174.903,98 (cento e setenta e quatro mil novecentos e três euros e noventa e oito cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- A Senhora Presidente, a convite da CIMAC, participará a partir de hoje e até ao dia 22 do corrente mês, em Santander, Espanha, numa apresentação no âmbito do projeto de Eficiência Energética no Alentejo Central;
- Considerando que aproxima o Dia de Finados (1 de novembro), está a proceder-se a pequenas obras de melhoramentos, limpeza e caiação do cemitério municipal de Mourão;
- Decorrem igualmente pequenas obras de reparação dos diversos caminhos Municipais que servem as pequenas propriedades de olival já que se avizinha a época da apanha da azeitona;
- Foram efetuadas pequenas obras de reparação da estrada para Galeana, na freguesia de Granja;



Handwritten signature and stamp in blue ink, including the name 'Caixeiro'.

- Considerando que na sequência das últimas chuvadas se verificaram diversas pequenas inundações, está a proceder-se à melhoria da drenagem dos pontos mais críticos das freguesias de Granja e Mourão;
- No dia 11 do corrente mês teve lugar o passeio pedestre medieval, pelas Travessa circundantes à zona do Castelo de Mourão, que contou com razoável afluência de participantes, estando a ser preparados roteiros turísticos de divulgação daqueles locais;
- Com o apoio do Município teve lugar no mesmo dia o Encontro de Bandas Filarmónicas, organizado pela Banda Municipal Mouranense;
- O Município apoiou também a participação da Banda Municipal Mouranense na tradicional Feira de Castro Verde, considerada a maior feira franca do sul do país;
- A Senhora Presidente participou no dia 15 do corrente mês na inauguração do espaço Road ParK – Parque de Cidadania Rodoviária, em Arraiolos, um espaço que visa contribuir para uma cultura de prevenção rodoviária transversal a diferentes faixas etárias e níveis de escolaridade, concorrendo para a melhora da mobilidade urbana sustentável e combatendo a sinistralidade rodoviária;
- A Senhora Presidente participou no dia 17 também do corrente mês, numa reunião que contou com a presença do Senhor Ministro do Ambiente e representantes dos diversos municípios do distrito de Évora, sobre a futura gestão das águas;
- Convidou todos os membros do Executivo a participar nas comemorações do Dia do Idoso, que decorrerão no dia 25 do corrente mês, das quais constam uma visita a dois espaços culturais em Elvas e a atuação do grupo de sevilhanas da Granja e de acordeonistas do concelho.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA

A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se houve ou não muitas reclamações e falta de pagamento da faturação do consumo de água, em função do recente aumento dos tarifários, tendo o Senhor Vice-Presidente informado que a situação não se alterou significativamente em relação aos meses anteriores, registando-se apenas um pequeno aumento de número de faturas que não foram pagas até à data limite de pagamento.

2.2. PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS

A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se está prevista e para quando a abertura das piscinas municipais cobertas, tendo o Senhor Vice-Presidente informado que está a ser



[Handwritten signatures and initials]
GLP
Caixeiro

feito um estudo para atualização das taxas devidas pela sua utilização, prevendo-se que a sua abertura possa ocorrer dia 17 do próximo mês de Novembro.

Sobre este assunto o Senhor Vereador Gonçalo Lopes informou que estão a ser desencadeados contactos com os municípios limítrofes (portugueses e espanhóis), com vista a cativar o maior número de utilizadores possível.

2.3. HIGIÉNE E SALUBRIDADE

A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se conforme a Senhora Presidente tinha informado que iria acontecer, se procedeu ou não à lavagem dos contentores do lixo de Mourão, à semelhança do que sucedeu na Granja e na Luz, tendo o Senhor Vice-Presidente informado que sim e informou ainda que irão ser adquiridos 12 novos contentores, plásticos, que contém um sistema de abertura mais fácil de manusear, pois verificam-se diversas sugestões nesse sentido, nomeadamente da população mais idosa.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 6 de outubro de 2014 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. ESCALAS DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS, PARA O ANO DE 2015

Foi lido o e-mail da Administração Regional de Saúde do Alentejo, de 2 do corrente mês, em que solicita parecer sobre a proposta de escala de turnos de serviço das farmácias no ano de 2015, neste concelho.

O Executivo, após troca de impressões deliberou dar parecer favorável à referida proposta de turnos de serviço das farmácias.

Deliberação tomada por unanimidade.

3. GARE – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Relativamente a este assunto o Senhor Vice-Presidente apresentou, para análise, discussão e ratificação, o Protocolo de Cooperação assinado pela Senhora Presidente, do seguinte teor:



[Handwritten signatures and initials]

"Aos quinze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e catorze, fica firmado entre a **GARE - Associação para a Promoção de uma Cultura de Segurança Rodoviária**, na qualidade de entidade gestora e promotora do projeto **Road Park - Parque de Cidadania Rodoviária de Arraiolos**, que resulta da congregação de sinergias entre a GARE, a Câmara Municipal de Arraiolos, o Comando Territorial de Évora da Guarda Nacional Republicana e a Direção de Serviços da Região Alentejo da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, pessoa coletiva nº 509620205, com sede de trabalho na Carruagem - Jardim da Pérgula - Horta das Figueiras, 7005-500 Évora, representada pelo seu Presidente António Adérito Gonçalves Araújo, e a **Câmara Municipal de Mourão**, pessoa coletiva nº. 501206639, com sede em Praça da República, 20, adiante designada por autarquia representada pela respetiva Presidente, Dr.^a Maria Clara Safara, o presente Protocolo de cooperação.

Considerando que o Road Park:

- a) É uma resposta, que privilegia a cooperação entre entidades da esfera governamental e não-governamental, públicas e privadas, para a promoção de uma cultura de segurança rodoviária;
- b) É um espaço de destinado prioritariamente à promoção da educação e a formação de crianças e jovens;

Considerando que as Autarquias têm:

- a) Uma função fulcral na implementação de políticas locais de segurança rodoviária;
- b) Um papel essencial na articulação da política educativa com outras políticas sociais, em particular nas áreas da saúde, da ação social e da formação e emprego;

Estas entidades decidiram firmar o presente Protocolo de Cooperação, que se rege pelas seguintes Cláusulas:

Cláusula 1ª

Promover e desenvolver iniciativas para os alunos, professores, auxiliares de educação, pais e encarregados de educação no espaço do **projeto Road Park**, situado no Parque Industrial de Arraiolos Lote 13, nas escolas da área de intervenção da Autarquia, que visem a promoção de uma cultura de segurança rodoviária;

Cláusula 2ª

O **Road Park** compromete-se a agendar e a desenvolver atividades no seu espaço a todas as escolas da área de intervenção da Autarquia que o solicitem, nos termos fixados em documento próprio;

Cláusula 3ª

A Autarquia apoia formalmente o **projeto Road Park**, nomeadamente ao nível da cedência de viaturas de transporte que possibilitem a deslocação dos alunos e professores, de todas as escolas



que o solicitem, da sua área de intervenção, mediante a existência de disponibilidade do apoio solicitado, por parte do município;

Cláusula 4ª

Ambas as entidades obrigam-se a promover a divulgação do presente protocolo, nomeadamente através dos respectivos sites.

Cláusula 5ª

O presente protocolo vigorará por prazo indeterminado, até que qualquer das entidades resolva denunciá-lo;

Arraiolos, 15 de Outubro de 2014"

Apreciado o protocolo acabado de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou ratificar a assinatura do referido protocolo.

Deliberação tomada por unanimidade.

4. CONCESSÃO DE PARECER GENÉRICO À CELEBRAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Relativamente a este assunto o Senhor Vice-Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta, do seguinte teor:

"Considerando:

1. O disposto no n.º11 do artigo 73.º da Lei n.º83-C/2013 de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2014, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços nas modalidades de tarefa e de avença, ou cujo objeto seja a consultadoria técnica, carecem de parecer prévio vinculativo do órgão executivo;
2. Que todas as aquisições de serviços que não estão contempladas no n.º7 do artigo 73.º da Lei n.º83-C/2013 estão sujeitas a parecer prévio. De especial importância revestem-se os contratos de prestação de serviços que visam satisfazer necessidades que exorbitam do normal funcionamento dos serviços e que se apresentam como indispensáveis ao prosseguimento das atribuições cometidas a esta Autarquia.

De forma a assegurar o regular funcionamento dos serviços, promovendo a desburocratização e a regular e célere tramitação dos procedimentos conducentes à celebração ou renovação de contratos de prestação e aquisição de serviços, propõe-se que o Executivo Municipal delibere o seguinte:

1. Conceder o parecer prévio genérico favorável à celebração de contratos de prestação de serviços nas situações previstas nos n.ºs 4 e 6 do art.73 da Lei n.º83-C/2013, de 31 de dezembro, desde que o contrato não ultrapasse o montante anual de €75.000,00 (valor sem IVA) e cumpra toda legislação aplicável.



[Handwritten signatures and initials]

2. Conceder parecer prévio favorável aos contratos de prestação de serviços, quando a adjudicação for feita ao abrigo dos art.º 128.º e seguintes do D.L. n.º 18/2008, de 27 de janeiro.
3. A assunção dos compromissos decorrentes da celebração ou renovação da prestação e aquisição de serviços referidas nos números anteriores, devem ser inscritos em rubrica orçamental correspondente no Orçamento Municipal.
4. Aplicar o parecer prévio genérico favorável a todos os contratos de prestação e aquisição de serviços que se enquadrem nas situações anteriores, quer por via de celebração ou renovação.

Paços do Município de Mourão, 14 de outubro de 2014.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara”

Seguidamente a Senhora Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se o parecer se destina a resolver alguma situação específica de trabalhador que se pretenda contratar, bem como quais os trabalhadores que se encontram nesta situação, tendo o Senhor Vice-Presidente respondido que não se pretende contratar mais trabalhadores e que os atuais contratados são:

- Américo Lopes Nunes (topógrafo)
- Ernesto Filipe Algarvio Morgado (engenheiro eletrotécnico)
- Ana Paula Oliveira Sequeira (jurista)

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Vice-Presidente colocou a mesma à votação, tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por maioria, com dois votos a favor do Senhor Vice-Presidente, que invocou o seu voto de qualidade ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 54.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do senhor Vereador Gonçalo Lopes, e dois votos contra dos senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.

5. 8.ª MODIFICAÇÃO – 8.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2014

Pelo Sr. Vice-Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 1.3. – Modificações do Orçamento do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e ainda do artigo 22.º - Modificação aos documentos previsionais da Norma de Controlo Interno, a 8.ª Alteração Orçamental para o ano de 2014.

O documento acima referido, dada a sua extensão, fica arquivado em pasta anexa (anexo n.º 20), fazendo parte integrante desta ata.



Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou, por maioria, com dois votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, aprovar a 8.ª Alteração Orçamental para o ano de 2014.

6. RELATÓRIO SEMESTRAL DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

Pelo Senhor Vice-Presidente foi posta à discussão a análise do relatório mencionado em epígrafe, elaborado pela empresa contratada, A. Fonseca Ribeiro, Lda., do seguinte teor:



RELATÓRIO SEMESTRAL MAIO 2014



[Handwritten signatures and initials]
Bixeu
Banyk

EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

(Alínea c) do n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007 e alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 43/2012)

INDICE

1	<u>INTRODUÇÃO</u>	402
2	<u>ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA</u>	404
2.1	<u>BALANÇOS</u>	404
2.2	<u>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS</u>	407
1.	<u>2.2.1</u>	<u>PROVEITOS</u>
	409	
2.	<u>2.2.2</u>	<u>CUSTOS</u>
	411	
3.	<u>2.2.3</u>	<u>RESULTADOS</u>
	412	
2.3	<u>MAPA DE FLUXOS DE CAIXA</u>	413
2.4	<u>INDICADORES ECONÓMICOS E FINANCEIROS</u>	415
2.5	<u>INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO</u>	416
3	<u>CONCLUSÃO</u>	418



[Handwritten signatures and initials]

INTRODUÇÃO

O Estudo e o Plano de Saneamento Financeiro (PSF) foram aprovados pelo Executivo Municipal e Assembleia Municipal respectivamente em 15 de Setembro de 2009 e 24 de Setembro do mesmo ano. O correspondente visto do Tribunal de Contas foi obtido a 26 de Novembro de 2009. De então para cá foram elaborados os correspondentes relatórios semestrais e anuais que justificaram sempre os desvios desfavoráveis verificados face aos objectivos previstos no PSF. O **principal motivo para esses desvios desfavoráveis**, como foi sublinhado naqueles relatórios, foi a **alteração dos pressupostos** que serviram de suporte à elaboração e aprovação do PSF, nomeadamente, a **redução sistemática das transferências anuais do Estado e a diminuição das receitas próprias do Município** (receitas que estão já ao nível do ano de 2004), **quando estava prevista uma actualização dessas receitas a uma taxa de inflação de 1%** e, ainda, o **aumento de aproximadamente de 4% dos custos unitários dos principais bens e serviços** (água, tratamento de efluentes, resíduos, electricidade, etc.) **bem acima da inflação prevista de 1%**.

Acresce ainda que o Estado, perante a grave crise económica e financeira nacional e europeia, veio com novas exigências legislativas de redução anual do nível endividamento, difíceis de cumprir, aplicáveis a todos os Municípios, independentemente da sua dimensão, do seu grau de dependência financeira (face às transferências do Estado), da sua capacidade de libertar anualmente fundos (*cash flow*), do seu desequilíbrio financeiro ou do seu programa aprovado de recuperação financeira (plano de saneamento ou de reequilíbrio).

Por isso, o Município impedido de recorrer a outras formas de financiamento de médio e longo prazo viu-se compelido a aderir ao PAEL (Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto) para pagamento das dívidas comerciais arrastadas à mais de 90 dias, tendo sido obtido o respectivo visto do Tribunal de Contas a 25/10/2013 ao valor de 1.174.764,62 Euros contra o que tinha sido inicialmente apresentado de 1.458.119 Euros.

Assim, na sequência do financiamento do PAEL (e das medidas exigidas para o seu acesso) foram ajustadas as projecções económico-financeiras do Plano de Saneamento Financeiro (PSF). Isto é, **o PAEL está enquadrado e passou a fazer parte do plano de saneamento financeiro**. Saliente-se que as projecções económico-financeiras ajustadas (por força de aprovação do PAEL) foram elaboradas a preços constantes (sem considerar o efeito da inflação).



[Handwritten signatures and initials]

Como está previsto nas disposições transitórias do n.º 86 da nova Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013) que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2014, continua a aplicar-se aos contratos de saneamento existentes a Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro e o Decreto-Lei n.º 38/2008 de 7 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012 de 19 de Junho.

Assim, o presente relatório pretende dar continuidade ao cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro ao procurar traduzir, ainda que de forma sintética, a execução do Plano de Saneamento Financeiro (ajustado) do Município de Mourão. Por outro lado, como foi referido, o **PSF teve que incluir as medidas exigidas no plano de ajustamento financeiro do PAEL**, para poder beneficiar do empréstimo de MLP deste (PAEL) em condições mais vantajosas de taxa de juro do que as existentes no mercado interbancário. Este relatório dá cumprimento, também, ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 43/2012 do PAEL.

Importa, porém, referir que o trabalho de análise ao cumprimento do plano de saneamento financeiro se afigura deveras complicado, já que, temos de um lado valores e saldos reportados a 31/12/2014 (os constantes das Demonstrações Financeiras do PSF) e do outro, dados que têm por referência o balancete de 31/5/2014. Por outro lado, para efeitos de comparabilidade, não temos demonstrações financeiras à data de 31/5/2013.

Esta análise de comparabilidade dos efeitos das medidas de saneamento é, por isso, ainda limitada devido ao facto de a mesma ser feita a uma parcela do ano económico. Assim, pensamos que só no final de 2014 será possível efectuar verdadeiras comparações em relação ao PSF.

Deste modo, vamos tentar ultrapassar alguns daqueles constrangimentos, de modo a não pôr em causa a comparabilidade dos valores constantes dos mapas que iremos apresentar.



ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

A corrente apreciação será feita com base na apresentação de alguns mapas, que reputamos de fundamentais, como o Balanço, a Demonstração de Resultados, os Fluxos de Caixa, os Indicadores económicos e financeiros e ainda, os endividamentos líquido e de médio e longo prazo do Município.

Aqueles mapas serão constituídos por colunas, onde estarão inscritos os valores estimados constantes do PSF, os valores constantes da contabilidade municipal, para efeitos de análise e comparabilidade com o PSF e os desvios eventualmente verificados.

BALANÇOS

O Mapa 1, exposto de seguida, apresenta os Balanços do Município em diversos momentos do tempo. Porém, esta peça contabilística consiste numa “fotografia” da situação financeira do Município numa determinada data, normalmente o fim do exercício económico (no caso em análise no fim de cada ano civil), onde é apresentado o Activo e as suas formas de financiamento (recorrendo a Fundos Próprios ou a Capitais Alheios correspondentes ao Passivo). Não faz sentido a comparação de um Balanço no final de 2014, incluído no PSF, com um Balanço extraído dos dados a 31 de Maio (reais). Desta forma, como foi referido anteriormente, entendemos que alguma comparação adicional poderá ser efectuada no relatório anual de 2014, quando já estiverem disponíveis Demonstrações Financeiras reais de final do mesmo ano. No presente relatório, apenas evidenciaremos os valores relevantes, a título informativo, do Balanço elaborado com base no balancete real a 31/5/2014 face ao Balanço do PSF em 2014 (final do ano).



[Handwritten signatures and initials]

Mapa 1
BALANÇOS

	Real 2012	Previsão PSF 2013	Real 2013	% Desvio	Previsão PSF 2014	Real 5/2014	% Desvio	Notas
ACTIVO								
Imobilizado Bruto	45.162.352	46.095.716	45.263.248	-2	46.965.743	45.282.629	-4	
Bens de domínio público	32.654.256	32.511.576	34.580.516	6	32.511.576	34.588.046	6	
Imobilizações Incorpóreas	15.780	15.780	15.780	0	15.780	15.780	0	
Imobilizações Corpóreas	10.380.278	11.508.235	10.469.035	-9	12.378.263	10.480.886	-15	
Investimentos financeiros	99.750	99.750	99.750	0	99.750	99.750	0	
Imobilizado em Curso	2.012.288	1.960.375	98.168	-95	1.960.375	98.168	-95	
Amortizações Acumuladas	19.084.242	21.097.302	21.121.432	0	22.999.514	21.914.020	-5	
Existências	30.700	28.465	16.941	-40	28.465	35.666	25	a)
Matérias-Primas	30.700	28.465	16.941	-40	28.465	35.666	25	
Produtos acabados e em curso fabrico	0	0	0	-	0	0	-	
Mercadorias	0	0	0	-	0	0	-	
Outros	0	0	0	-	0	0	-	
Provisões para depreciação existências	0	0	0	-	0	0	-	
Dividas de terceiros Médio/Longo prazo	0	0	0	-	0	0	-	
Dividas de terceiros Curto prazo	1.726.222	284.025	1.764.668	521	284.025	1.785.076	528	
Clientes, Contribuintes e Utentes	1.718.677	284.025	1.747.957	515	284.025	1.755.351	518	
Estado e outros entes públicos	7.544	0	16.711	-	0	23.154	-	
Outros	1	0	0	-	0	6.572	-	
Provisões para cobranças duvidosas	1.691.065	0	1.700.798	-	0	1.700.798	-	
Disponibilidades	33.847	553.841	37.882	-93	596.619	72.284	-88	
Acréscimos e Diferimentos	47.856	30.526	26.807	-12	30.526	10.817	-65	
TOTAL ACTIVO	26.225.671	25.895.270	24.287.316	-6	24.905.864	23.571.654	-5	
PASSIVO								
Provisões para riscos e encargos	0	0	0	-	0	0	-	
Dividas a terceiros Médio/Longo prazo	7.303.177	7.892.845	7.316.463	-7	7.075.365	7.456.623	5	
Dividas a Instituições Crédito	7.303.177	7.892.845	7.316.463	-7	7.075.365	7.456.623	5	
Dividas a Fornecedores Imobilizado	0	0	0	-	0	0	-	
Outras Dividas	0	0	0	-	0	0	-	
Dividas a terceiros Curto prazo	3.016.920	356.766	2.521.410	607	313.121	2.409.154	669	
Dividas a Instituições Crédito	0	0	0	-	0	0	-	
Fornecedores	1.586.838	103.541	1.281.156	1.137	102.748	1.358.317	1.222	
Estado e outros Entes Públicos	749.587	60.072	884.267	1.372	58.953	827.294	1.303	
Outras Dividas	680.495	193.153	355.988	84	151.420	223.542	48	
Acréscimos custos	64.507	92.742	80.061	-14	92.742	0	-100	
Proveitos Diferidos	3.345.045	3.736.455	2.864.663	-23	4.000.173	2.868.645	-28	
TOTAL PASSIVO	13.729.650	12.078.808	12.782.597	6	11.481.400	12.734.423	11	
FUNDOS PRÓPRIOS								
Património	28.325.118	28.325.118	28.325.118	0	28.325.118	28.325.118	0	
Reservas	666.883	666.883	666.883	0	666.883	666.883	0	
Resultados Transitados	-13.731.690	-14.651.853	-16.477.315	12	-15.175.538	-17.491.209	15	
Resultados Líquidos	-2.764.290	-523.685	-1.009.966	93	-391.999	-663.561	69	
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS	12.496.021	13.816.463	11.504.719	-17	13.424.464	10.837.231	-19	
TOTAL PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS	26.225.671	25.895.270	24.287.316	-6	24.905.864	23.571.654	-5	

Notas:

a) Foi incluído o saldo credor da conta Compras no valor de 41.305,66 Euros.



[Handwritten signatures and initials]

No que diz respeito ao **Activo**, constata-se que o Município investiu (adjudicado a terceiros), até ao fim de Maio de 2014, um valor (cerca de 19.000 Euros) tendencialmente abaixo do estimado no PSF devido às suas dificuldades financeiras.

Verifica-se ainda que o valor das **disponibilidades** adicionado das **dívidas de terceiros de curto prazo** (que provêm em 90% do débito feito à EDP no valor de 1.609.252 Euros, que foi totalmente provisionado) não chega para pagar o total do **passivo de curto prazo**. Como ainda está pendente de recebimento o restante (3.^a tranche) do empréstimo do PAEL no valor de 234.952,93 Euros existe um **deficit real de fundo de maneo** de 1.971.156,30 Euros (2.206.109 Euros - 234.952,93 Euros).

Ao nível do **Passivo de médio e longo prazo** verifica-se que o valor das dívidas no fim de Maio de 2014 é superior ao de 31/12/2013 devido ao recebimento da 2.^a tranche do empréstimo do PAEL no valor de 234.952,92 Euros. A diferença do endividamento de médio e longo prazo face à previsão do PSF decorre, no essencial, de diversos efeitos conjugados:

- PSF tinha estimado um valor do PAEL de 1.458.119 Euros quando na realidade este foi de apenas 1.174.764,62 Euros (diferença de 283.353,92 Euros);
- está pendente de recebimento financiamento do PAEL (234.952,93 Euros correspondente à 3.^a tranche);
- PSF previa um maior valor de reembolsos do empréstimo de saneamento financeiro em 2013 (552.191 Euros) do que se verificou (410.809 Euros);
- do valor das prestações contratuais vincendas que serão pagas oportunamente até ao final de 2014.

A matéria relativa à análise, quer aos resultados líquidos quer aos meios libertos, será abordada nas considerações sobre a Demonstração de Resultados.



[Handwritten signature]
GCP

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Efectuaremos de seguida algumas considerações breves para uma melhor compreensão das **tendências** “favoráveis” ou “desfavoráveis” que as rubricas que consideramos mais **relevantes** sofreram face ao previsto no PSF, em 2014.

O Mapa 2, apresentado de seguida, reflecte as Demonstrações de Resultados e analisa a **evolução** dos respectivos custos, proveitos e resultados.

Refira-se que estamos perante **valores reportados a períodos temporais diferentes**, o que dificulta a análise a efectuar a este nível.

Mapa 2
Demonstração de Resultados

	Real 2012	Previsão PSF 2013	Real 2013	% desv.	Previsão PSF 5/2014	Real 5/2014	% desv.	Notas
Vendas	94.981	371.233	95.403	-74	154.680	34.818	-77	
Produtos	94.981	368.782	92.652	-75	153.659	33.773	-78	
Mercadorias	0	2.451	2.752	12	1.021	1.045	2	
Prestação serviços	188.541	424.038	195.719	-54	176.683	74.211	-58	
Outros proventos e ganhos operacionais	0	0	0	-	0	0	-	
Variação da Produção	0	0	0	-	0	0	-	
Impostos e Taxas	264.975	336.400	450.745	34	154.167	188.936	23	
Transferências e Subsídios obtidos	4.030.331	4.026.374	4.484.391	11	1.677.656	1.561.602	-7	
Trabalhos Própria Entidade	251.563	253.160	210.391	-17	105.484	0	-100	
Proventos e ganhos financeiros exploração	0	0	0	-	0	0	-	
Diferenças câmbio favoráveis	0	0	0	-	0	0	-	
Descontos pronto pag. obtidos	0	0	0	-	0	0	-	
TOTAL PROVEITOS	4.830.390	5.411.205	5.436.650	0	2.268.669	1.859.567	-18	
Custo Mercadorias Vendidas e Mat. Consumidas	333.649	291.770	443.101	52	121.571	67.568	-44	
Mercadorias	0	0	0	-	0	0	-	
Produtos	333.649	291.770	443.101	52	121.571	67.568	-44	
Fornecimentos e Serviços Externos	952.472	950.717	1.024.562	8	392.171	389.445	-1	
Subcontratos	52.154	37.415	55.215	48	15.434	29.852	93	
Trabalhos Especializados	129.532	124.869	89.596	-28	51.508	43.236	-16	
Electricidade/Combustíveis	293.913	150.070	183.549	22	61.904	65.992	7	
Conservação e Reparação	9.854	15.176	6.077	-60	6.260	3.639	-42	
O.F.S.E	467.019	623.187	690.126	11	257.064	246.726	-4	
Custos com pessoal	2.671.246	2.756.658	2.816.369	2	1.127.205	1.205.511	7	
Amortizações	1.897.139	1.908.710	2.092.460	10	792.588	792.588	0	a)
Provisões	1.621.949	0	9.733	-	0	0	-	
Transferências e Sub. Correntes Concedidos	297.124	246.414	479.568	95	101.646	74.315	-27	
Outros custos exploração	0	0	0	-	0	0	-	
Custos e perdas financeiras exploração	0	0	0	-	0	0	-	
Diferenças câmbio desfavoráveis	0	0	0	-	0	0	-	
Descontos pronto pag. concedidos	0	0	0	-	0	0	-	
TOTAL CUSTOS EXPLORAÇÃO	7.773.579	6.154.269	6.865.794	12	2.535.181	2.529.428	0	
RESULTADOS EXPLORAÇÃO	-2.943.189	-743.064	-1.429.144	92	-266.512	-669.861	151	
Proventos e Ganhos Extraordinários	304.956	206.207	515.943	150	96.225	3.197	-97	
Custos e Perdas Extraordinários	127.467	69.022	199.183	189	28.471	32.058	13	
RESULTADOS ANTES FUNÇÃO FINANCEIRA	-2.765.700	-605.879	-1.112.384	84	-198.758	-698.722	252	
Proventos e Ganhos Financeiros	250.801	245.955	317.675	29	102.481	135.444	32	
Custos e Perdas Financeiras	249.392	163.762	215.258	31	67.056	100.283	50	
Juros suportados	249.283	163.699	215.174	31	67.030	100.171	49	
Outros	109	63	84	33	26	112	327	
RESULTADOS LÍQUIDOS	-2.764.290	-523.685	-1.009.966	93	-163.333	-663.561	306	

Notas:

a) Assumimos, para efeitos comparativos, a previsão efectuada no PSF.



PROVEITOS

A rubrica “**Venda de produtos**” (relativa à água) apresenta um valor abaixo do estimado no PSF (78%), em virtude quer dos efeitos da sazonalidade e periodicidade do respectivo proveito quer do novo regulamento de água, saneamento e resíduos sólidos ainda não estar a ser aplicado.

Em relação à “**Venda de mercadorias**”, apesar do peso reduzido na estrutura de proveitos do Município, apresenta um valor ligeiramente acima do previsto no PSF (2%).

Relativamente à “**Prestação de Serviços**” verificou-se uma diminuição de 58% devido, não só, aos efeitos da sazonalidade e periodicidade do respectivo proveito, como também, não ter entrado em vigor o novo regulamento de água, saneamento e resíduos sólidos (conforme referido no ponto relativo à venda de produtos) como estava previsto no PSF.

Na rubrica “**Impostos e taxas**” verificou-se um aumento de 23% face ao previsto no PSF (a confirmar em relatórios posteriores) em resultado do aumento dos proveitos relativos:

- ao imposto municipal sobre imóveis – IMI (apesar das taxas máximas de IMI ainda não terem sido aplicadas);
- ao imposto único de circulação – IUC (em virtude das alterações ocorridas no Orçamento do Estado para 2013 que se mantêm em 2014);
- à derrama.

No que diz respeito ao item mais relevante dos proveitos, as “**Transferências e Subsídios Obtidos**”, constata-se uma quebra de 7% face às previsões do PSF decorrente, nomeadamente, da redução das transferências do Estado (Orçamento do Estado para 2014).

Importa igualmente realçar que, até ao fim de Maio de 2014, não foi contabilizado na rubrica de “**trabalhos para a própria entidade**” qualquer valor relativo a obras por administração directa efectuadas, porque normalmente são processados, apenas, no final do ano.

A rubrica “**Proveitos e Ganhos Extraordinários**” apresenta um valor muito abaixo do previsto, em cerca de 97%, pelo facto de ainda não terem sido contabilizados os movimentos dos proveitos diferidos – subsídios/transferências para investimentos (previstos 230.940 Euros no



[Handwritten signatures]
ALP
João

ano). Recorde-se que estes proveitos diferidos são transferidos numa base sistemática à medida que são contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitam, cujo lançamento contabilístico é feito, apenas, no final do ano de 2014.

[Handwritten signatures]

A rubrica “**Proveitos e Ganhos Financeiros**” apresenta um valor superior (32%) ao previsto no PSF devido aos rendimentos de imóveis.



~~Handwritten signature~~
Handwritten signature
Handwritten signature

CUSTOS

Handwritten signature
Handwritten signature

Em relação ao “**Custo dos Produtos**” (relativo a obras por administração directa destinadas à conservação e manutenção do património) verificou-se uma diminuição de 44% face ao previsto no PSF.

Na rubrica “**Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)**” podemos verificar um valor 1% abaixo da estimativa do PSF.

Em relação aos “**Custos com o Pessoal**”, apesar da contenção ao nível das horas extraordinárias e das ajudas de custo, verifica-se um excedente de 7% devido, nomeadamente, ao aumento dos encargos sobre remunerações (introduzidos pelo Orçamento do Estado para 2013 que se mantêm em 2014). De destacar a redução (de 2 face a 2013) do número de colaboradores do Município.

No que diz respeito à rubrica de “**transferências e subsídios correntes**” apresenta um valor inferior em 27% (27.331 Euros) face à previsão do PSF.

Os “**custos extraordinários**” apresentam um valor superior ao previsto em 13% (3.587 Euros) devido, essencialmente, às correcções relativas a exercícios anteriores (restituições) no valor de 17.768,55 Euros e aos outros não especificados (13.477,66 Euros). De realçar que, apenas, foram registados 812,26 Euros de transferências de capital concedidas, nesta rubrica.

Quanto aos “**Custos e Perdas Financeiras**” verificou-se um aumento de 50% face ao estimado no PSF, decorrente do elevado valor do passivo de curto prazo.



[Handwritten signatures and initials]
A. J. X. O. L. O.
B. J. O. L. O.

RESULTADOS

Em face do referido anteriormente, verificamos que os **resultados operacionais** estão afectados pela quebra nos proveitos (em particular a venda de produtos, a prestação de serviços, as transferências e subsídios obtidos e o facto de não se ter registado o proveito correspondente aos trabalhos para a própria entidade).

Os **resultados líquidos** ressentiram-se dos resultados operacionais conforme foi referido e dos resultados extraordinários (penalizados pelo facto de ainda não ter sido contabilizada a imputação dos proveitos diferidos e também pelo aumento dos respectivos custos).

**MAPA DE FLUXOS DE CAIXA**

Apresenta-se de seguida o Mapa 3, que reflecte o mapa de Fluxos de Caixa evidenciando a evolução das receitas e despesas correntes e de capital.

Mapa 3
Fluxos de Caixa

Designação	Previsão PSF 5/2014 (anualizado)	Real 5/2014	% Desvio
Recebimentos			
Saldo da gerência anterior	553.841	37.882	-93
Total receitas Orçamentais	2.471.774	2.238.647	-9
Receitas Correntes	1.722.559	1.871.724	9
Receitas de Capital	749.215	366.923	-51
Receitas Outras	0	0	-
Operações de Tesouraria		187.495	-
Total Geral	3.025.615	2.464.024	
Pagamentos			
Total despesas Orçamentais	2.453.950	2.168.681	-12
Despesa corrente	1.716.695	1.997.550	16
Despesa de Capital	737.255	171.131	-77
Operações de Tesouraria		223.059	-
Saldo para a gerência seguinte	571.665	72.284	-87
Total Geral	3.025.615	2.464.024	

O valor das receitas correntes foi superior ao estimado no PSF em virtude, principalmente, do incremento dos impostos directos e das transferências correntes (incremento do FEF corrente em detrimento do FEF capital conforme orçamento do Estado para 2014).

A despesa corrente está acima da previsão devido, nomeadamente, ao aumento dos pagamentos relacionados com o pessoal, com a aquisição de bens e serviços (pagamento de dívida arrastada



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

com o empréstimo do PAEL), com juros e outros encargos e com transferências/subsídios correntes.

As receitas de capital são inferiores às previstas no PSF devido à redução das verbas provenientes de fundos comunitários e, também, da quebra do FEF capital (Orçamento do Estado para 2014). Esta redução foi minimizada pela utilização da 2.^a tranche do empréstimo do PAEL no valor de 234.952,92 Euros (no PSF estava previsto o recebimento da totalidade do financiamento do PAEL em 2013).

No que diz respeito à despesa de capital é inferior à estimativa do PSF devido, principalmente, à quebra nos pagamentos relativos à aquisição de bens de investimento e às prestações contratuais vincendas dos empréstimos de médio e longo prazo que, oportunamente, serão pagas até ao final de 2014.

2.4 INDICADORES ECONÓMICOS E FINANCEIROS

Como complemento da análise efectuada nos pontos anteriores apresentamos o Mapa 4 com um conjunto de indicadores económico-financeiros.

Mapa 4
Indicadores Económicos Financeiros

		2012 Real	2013 PSF	2013 Real	2014 PSF	5/2014 Real
FUNDO DE MANEIO	€	-2.869.360	540.091	-2.375.911	626.514	-2.206.109
LIQUIDEZ GERAL	%	0	3	0	3	0
SOLVABILIDADE	%	91	114	90	117	85
AUTONOMIA FINANCEIRA	%	48	53	47	54	46
CAPITAIS PERM./IMOBILIZADO	%	89	102	90	102	91
P.M. PAGAMENTOS (DGAL)	Dias	343	-	178	-	-
P.M. PAGAMENTOS	Dias	429	30	306	30	414
P.M.RECEBIMENTOS	Dias	2.107	130	2.087	130	2.332
CASH FLOW	€	754.797	1.385.025	1.092.226	629.255	129.027

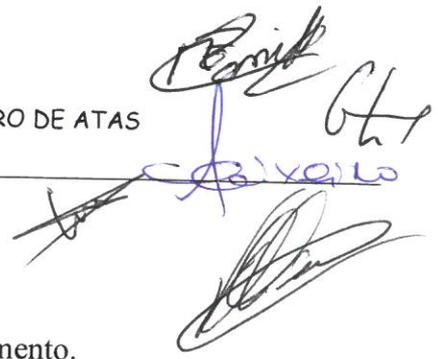
Nota:

a) O cash-flow apresentado na coluna "2014 PSF" é o valor anualizado a 31/5/2014.

Da análise do mapa anterior podemos destacar, o seguinte:

- Fundo de maneo negativo;
- Insuficiente cobertura do imobilizado por capitais permanentes;
- Prazo médio de pagamento e recebimento elevados;
- Cash-Flow inferior à previsão do PSF.

Relativamente ao prazo médio de pagamentos, os valores apresentados pela DGAL diferem dos valores no mapa 4, devido à utilização de fórmulas de cálculo diferentes.



2.5 INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO

De seguida apresentamos o Mapa 5 com os indicadores de endividamento.

Mapa 5
Endividamento Municipal

Data	Limite Endividamento		Endividamento		Capital em Dívida Excepcionado	Excesso/Disp.		
	Líquido	MLP	Líquido	MLP		Líquido	MLP	
	1	2	3	4		5	6=1-3	7=2-4
2012	Real 31/12/2012	4.426.911	3.541.529	7.734.282	6.892.162	4110.6	-3.307.371	-3.350.633
	Real 31/12/2012 (art.º 66.º OE 2012) a)	8.734.773	7.330.774	7.734.282	6.892.162	4110.6	1000.491	438.612
2013	Saneamento 31/12/2013	4.434.275	3.547.420	7.017.075	7.535.709	357.135	-2.582.800	-3.988.289
	Real 31/12/2013 (art.º 98.º OE 2013) b)	4.430.642	3.544.514	7.568.450	6.960.187	356.275	-3.137.808	-3.415.673
2014	Saneamento 31/12/2014	4.513.213	3.610.570	6.189.537	6.774.594	300.771	-1656.324	-3.164.024
	Real 31/5/2014 (Lei n.º 2/2007)	4.723.978	3.779.183	7.551.716	7.121.304	335.320	-2.827.736	-3.342.121

Nota:

- a) Limites endividamento calculados conforme previsto no artigo 66.º do Orçamento Estado de 2012.
 b) Limites endividamento calculados conforme previsto no artigo 98.º do Orçamento Estado de 2013. Limite endividamento líquido corresponde ao menor dos seguintes valores: limite de 2012; limite previsto na LFL. Limite endividamento MLP é calculado nos termos da LFL.

Da apreciação do mapa supra, de 31/12/2013 até ao fim de Maio de 2014, verifica-se uma diminuição ligeira do valor do endividamento líquido de 16.735 Euros, o que associado ao aumento do respectivo limite (293.336 Euros), originou uma quebra do **excesso de Endividamento Líquido** no montante de 310.072 Euros.

No entanto, **quer o valor do endividamento líquido quer o respectivo excesso apresentam já um comportamento desfavorável face ao PSF de 1.382.178 Euros e 1.171.412 Euros, respectivamente**, em resultado, nomeadamente, da não implementação atempada das medidas de maximização de receitas e de racionalização/redução das despesas previstas no PSF.



[Handwritten signatures and initials]
Aixeiro GH

No que diz respeito ao valor do endividamento de médio e longo prazo, verificou-se um aumento de 161.117 Euros de 2013 para Maio de 2014 (devido à utilização da 2.^a tranche do PAEL no valor de 234.952,92 Euros), no entanto o aumento do respectivo limite (234.669 Euros) originou uma diminuição no seu excesso em 73.552 Euros. Por outro lado, as diferenças no excesso de endividamento de MLP face ao PSF decorrem, fundamentalmente, dos seguintes efeitos conjugados:

- PSF tinha estimado um valor do PAEL de 1.458.119 Euros quando na realidade este foi de apenas 1.174.764,62 Euros (diferença de 283.353,92 Euros);
- está pendente de recebimento financiamento do PAEL (234.952,93 Euros – 3.^a tranche);
- PSF previa um maior valor de reembolsos do empréstimo de saneamento financeiro em 2013 (552.191 Euros) do que se verificou (410.809 Euros);
- valor das prestações contratuais vincendas que serão pagas oportunamente até ao final de 2014 (previsão do PSF é para o fim de 2014 e não Maio).



[Handwritten signatures and initials]
GHP
Bixeiro

CONCLUSÃO

Apesar de ainda ser cedo (o visto do Tribunal de Contas autorizando a adesão ao PAEL foi em 25/10/2013) para retirar conclusões definitivas quanto ao cumprimento do PSF ajustado (pelo PAEL), não podemos ignorar que o Município de Mourão, no final de Maio de 2014, apresentava já indicadores de endividamento líquido (mapa 5) e económico-financeiros (nomeadamente, os relativos ao fundo de maneo e ao *cash flow* - mapa 4) desfavoráveis, face ao PSF.

Com efeito, continua a existir um *cash-flow* positivo mas insuficiente que condiciona, manifestamente, não só, a **realização de quaisquer investimentos** (mesmo que comparticipados) como também, o **reembolso oportuno dos empréstimos contratualizados de MLP**. A insuficiência dos meios gerados (*cash-flow*) é o resultado de, ainda, não terem sido tomadas as medidas ou de não se terem feito sentir os efeitos positivos das medidas previstas no PSF ajustado.

Por outro lado, existe um *deficit* de fundo de maneo de 2.206.109 Euros (apesar de ainda estarem pendentes de recebimento 234.952,93 Euros do PAEL correspondentes à 3.^a tranche) que indicia dificuldades de tesouraria e um aumento das despesas financeiras. Saliente-se que estava previsto receber, inicialmente, do PAEL o montante de 1.458.119 Euros quando, finalmente, foi visado pelo Tribunal de Contas o valor de 1.174.764,62 Euros.

Por isso, devido às dificuldades de tesouraria foi **solicitado pelo Município ao BPI (que foi aceite) de Novembro de 2013 a Agosto de 2014 (inclusivê) uma redução do montante de cada uma das prestações de capital do empréstimo de saneamento financeiro. Para o efeito, o Município está obrigado a apresentar ao Tribunal de Contas para concessão do respectivo visto, uma reformulação do PSF.** Saliente-se que esta redução é apenas transitória, pelo que o Executivo não terá outra hipótese (por mais medidas de contenção que tome) senão **apresentar um Plano de Recuperação Financeira e uma candidatura, imediata, a um empréstimo do fundo de apoio municipal** (a mais de 20 anos) ao abrigo da nova Lei das Finanças Locais (que entra em vigor em 01/01/2014) para reestruturar a sua dívida actual, porque o Município está totalmente dependente das transferências do orçamento do Estado (que estão ao nível de 2004) e, também, não liberta anualmente fundos suficientes (*cash flow*) para reembolsar os empréstimos de MLP contratualizados já existentes, apesar de não ser, em princípio, obrigado a aderir ao procedimento de recuperação financeira (Lei 73/2013) porque apresentava, no final



[Handwritten signatures and initials]

de 2013, um indicador (2,73) inferior a 3 (rácio da dívida total pela média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores).

Com efeito, os meios libertos anuais apenas permitirão financiar a dívida total se esta foi paga pelo menos em 30 anos. Por isso, o Município já iniciou o processo de recuperação financeira para poder responder prontamente ao Tribunal de Contas e estar na primeira linha de acesso (e de aprovação que poderá demorar um ano na DGAL) a um adiantamento por conta daquele fundo apoio municipal de emergência que terá seguramente uma taxa de juro favorável.

Todos sabemos que, o Estado não protege, nem cuida, quem está em processo de saneamento financeiro e que tem de tomar medidas contrárias à evolução desfavorável, quer das receitas quer dos preços de mercado dos bens e serviços consumidos. Pelo contrário, para além de dificultar o cumprimento do PSF (cortes nas transferências), o Estado veio com as novas exigências legislativas no OE/2012 (art.º 65.º, n.º 5), OE/2013 (art.º 96.º, n.º 1) e OE/2014 (art.º 94.º, n.º 1) de redução anual do endividamento, difíceis de cumprir, e aplicáveis a todos os Municípios, independentemente do nível da sua dimensão (capacidade de obtenção de receitas próprias) e do seu nível de desequilíbrio financeiro.

Não podemos esquecer que a Lei dos Compromissos e de Pagamentos em Atraso (LCPA) exige, nomeadamente, a existência de fundos disponíveis positivos (90 dias), para realizar novas despesas, e ainda, que o Tribunal de Contas (*vide* Decreto-lei n.º 127/2012 e Acórdãos do TC de 2013 de recusa de visto por existirem fundos disponíveis negativos) não deixa passar quaisquer projectos de investimento (mesmo que participados) quando o Município tenha fundos disponíveis negativos. Na verdade, sob pena do empobrecimento do concelho, por mais medidas de racionalização de despesa que se tomem (a maximização da receita está limitada ao nível de vida da população do concelho) aquelas medidas nunca serão suficientes para realizar os investimentos anuais necessários a um desenvolvimento económico sustentável da autarquia de Mourão.”

O Senhor Vereador Francisco Oliveira referiu que o relatório é praticamente igual aos anteriores, invocando que o corte das transferências de verbas por parte do estado é o responsável pelo não cumprimento do plano de saneamento, quando é certo que os cortes são feitos porque o Município não cumpriu anteriormente com as suas obrigações. Mais referiu que o relatório aponta que se espera o recebimento de verbas da EDP, quando se sabe que isso é praticamente impossível de vir a acontecer.



[Handwritten signatures and initials]
Caixeiro

A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro referiu também que o presente relatório aponta para uma grande responsabilização do governo para o incumprimento do plano de saneamento quando a responsabilidade é exclusivamente do Município, análise esta já refletida nos anteriores relatórios. Mais referiu que o Município se encontra num beco sem saída, e que o Município deve assumir as suas responsabilidades e não descartar-se com o governo daquilo que é verdadeiramente o único responsável.

Após discussão e não havendo mais objeções ou pedidos de esclarecimentos sobre o relatório acabado de reproduzir, o Executivo, por proposta do Senhor Vice-Presidente, deliberou remeter um exemplar do mesmo:

- a) À Assembleia Municipal, para apreciação, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;**
- b) Aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, para acompanhamento, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade.

7. ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Pelo Senhor Vice-Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:

"Tendo por referência o assunto em epígrafe e considerando:

- a) Que o Município de Mourão é proprietário do veículo de passageiros de marca Volkswagen Passat, matrícula 45-57-DS, registado no património com o n.º de inventário n.º 3687, com o valor atual líquido de 913,20€;*
- b) Que o veículo supracitado tem graves problemas mecânicos, sendo submetido a constantes grandes reparações de elevados custos, não correspondentes às necessidades dos serviços deste Município;*
- c) O disposto na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;*

Propõe-se que seja:

- 1. Aberto concurso, nos termos da Lei, com propostas em carta fechada, para alienação do referido veículo, e abate no património pelo valor líquido atual.*

Paços do Município de Mourão, 06 de outubro de 2014

*A Presidente da Câmara Municipal,
Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"*



Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Senhor Vice-Presidente colocou a mesma à votação, tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 12,15 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 4 de novembro de 2014, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente,

O Vice-Presidente,

Manuel Francisco Godinho Camilo

Os Vereadores,

Jorge Manuel Gomes
Carlos S. José de Sá
Francisco António de Sá

O Secretário,

Vítor Manuel Leal Vidigal